

Definindo Critério para Cálculo de Impostos

Para os cálculos dos impostos nos documentos fiscais o sistema considerará algumas informações cadastradas no Sistema, como:

1) As alíquotas informadas no menu Manutenção>Produtos no [Cadastro do Produto](#) .

image.png

Aba Informações Fiscais

- ICMS Outorgado
- Alíquota de ICMS
- Reduz Base de ICMS
- Tipo IPI - Alíquota ou Valor
- Percentual do IPI
- Aproveita Crédito PIS
- Aproveita Crédito COFINS
- Alíquotas Diferenciadas para PIS e COFINS
- Base do INSS - Porcentagem

image.png

2) As alíquotas informadas na tabela de [Alíquotas de ICMS por Estado](#), que é acessada através da opção **Manutenção>Tabelas>ICMS por Estado**

image.png

image.png

3) As taxas de redução da base de cálculo de ICMS e outras orientações de cada Estado, que são definidas para cada produto e estado, acessada através da opção **Manutenção>Produtos>Informações por Estado**, ver item [Cadastrando Informações por Estado](#)

image.png

image.png

4) As definições do [Plano Fiscal](#) para cálculo de impostos

image.png

image.png

O cálculo dos impostos será realizado da seguinte forma:

a) IPI

Quando for utilizado algum código fiscal que esteja assinalada a **incidência de IPI**

image.png

Não será possível conceder desconto no valor total do documento.

Estará disponível o desconto por item, sendo possível aplicar o mesmo percentual de desconto para todos os itens rapidamente ([mais informações em Lançando Itens nos Documentos](#)).

A alíquota do imposto ou o valor estará cadastrada em cada [produto](#)

image.png

Podendo ser alterada no momento da inclusão dos itens. A alíquota será aplicada ao valor total do item de cada documento, já o valor será multiplicado pela quantidade do item.

image.png

No caso dos [produtos](#) em que a incidência do IPI ocorre pela aplicação da alíquota

image.png

E, o item dos Parâmetros **Considera Desconto por item na determinação da Base de Cálculo do IPI** estiver assinalado, o valor para base do imposto para se aplicar a alíquota será o seguinte:

image.png

- Se o “Calculo do desconto nos produtos” incide sobre o Preço unitário ou sobre o Preço Total
$$\text{Valor Unitário} \times \text{Quantidade} = \text{Base (Valor Total do Item)}.$$
- Se o “Calculo do desconto nos produtos” incide sobre nenhum dos valores
$$\text{Valor Unitário} \times \text{Quantidade} - \text{Desconto do Item} = \text{Base (Valor Total do Item)}.$$
- Se o item dos Parâmetros "Considera Desconto por item na determinação da Base de Cálculo do IPI" não estiver assinalado, o valor para base do imposto será o seguinte:

- Se o “Calculo do desconto nos produtos” incide sobre o Preço unitário ou sobre o Preço Total

$$\text{Valor Unitário} \times \text{Quantidade} + \text{Desconto do Item} = \text{Base}.$$
- Se o “Calculo do desconto nos produtos” incide sobre nenhum dos valores

$$\text{Valor Unitário} \times \text{Quantidade} = \text{Base (Valor Total do Item)}.$$

Os valores totais do documento fiscal serão :

- **Base do IPI:** Soma do valor total de cada item.
- **Valor do Imposto:** Soma do valor do Imposto de cada item.
- **Valor Total da Nota Fiscal:** Soma do valor total de cada item mais o valor do Imposto apurado.
- **Valor dos Produtos:** Soma do valor total de cada item sem o IPI.

Se o parâmetro **Somar as despesas acessórias à Base do IPI** estiver assinalado, a soma dos valores dos campos Valor do Frete, Valor do Seguro e Outras despesas, serão adicionados à Base do IPI apurada, de acordo com os itens do documento fiscal. O valor do IPI será calculado rateando o valor das despesas acessórias de acordo com a alíquota de IPI dos itens, que podem ser diferentes.

 or type unknown

b) ICMS

Parâmetros que interferem no cálculo dos impostos:

Se no [plano fiscal](#) foi definido que incidirá o imposto, o ICMS será calculado de acordo com o **Valor Total** de cada item da nota fiscal

 or type unknown

Definindo a alíquota de ICMS:

A alíquota do imposto irá variar de acordo com o **estado** do Destinatário.

Se o **Estado do Destinatário for o mesmo da empresa**, ou ele **não possuir inscrição estadual**, a alíquota será a que está informada no [cadastro de produtos](#)

 or type unknown

Do contrário, nas **operações interestaduais para destinatários que possuem inscrição estadual**, a alíquota será a que está cadastrada na tabela [ALÍQUOTAS POR ESTADO](#). Neste caso, todos os produtos terão a mesma alíquota.

 or type unknown

Cálculo do Valor Total do Item :

- Se o “Calculo do desconto nos produtos” incide sobre o Preço unitário ou sobre o Preço Total

Valor Unitário X Quantidade = Base (Valor Total do Item).

- Se o “Calculo do desconto nos produtos” incide sobre nenhum dos valores

Valor Unitário X Quantidade - Desconto do Item = Base(Valor Total do Item).

- Se no Plano Fiscal foi definido que incidirá ICMS sobre IPI, será adicionado à Base do imposto o Valor do Imposto do IPI.
- Se o parâmetro “Utiliza despesas Acessórias” estiver assinalado, o sistema disponibilizará os campos para você informar essas despesas :

Se o parâmetro **Somar as despesas acessórias à Base do ICMS** estiver assinalado, a soma dos valores dos campos Valor do Frete, Valor do Seguro e Outras despesas, serão adicionados à Base do ICMS apurada, de acordo com os itens do documento fiscal. O valor do ICMS será calculado rateando o valor das despesas acessórias de acordo com a alíquota de ICMS dos itens, que podem ser diferentes.

image.png

b.1) VALOR DA REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS

O valor da Redução da Base de Cálculo do ICMS é calculada em cada item do documento. Se na tabela de **INFORMAÇÕES DE PRODUTOS POR ESTADO** for cadastrado o produto e a porcentagem de Redução do Imposto, o sistema irá proceder da seguinte forma:

image.png

- **Valor da Redução** = Base de Cálculo do Imposto Item * Porcentagem de Redução
- **Base do Imposto** = Base de Cálculo do Imposto Item - Valor da Redução
- **Valor do ICMS** = Base de Cálculo do Imposto do Item * Alíquota do ICMS Item

b.2) ICMS RETIDO NA FONTE (SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA)

O valor do ICMS Retido na fonte é calculado por item da nota fiscal. Se na tabela de **INFORMAÇÕES DE PRODUTOS POR ESTADO** for cadastrado o produto e o valor ou a porcentagem da substituição.

image.png

o sistema irá proceder da seguinte forma:

- **Base do ICMS RF** = Base do Imposto Item + (Base do Imposto Item * Porcentagem da Substituição%)
- **Valor do ICMS RF** = Base ICMS RF Item * Alíquota de ICMS
- **Base do ICMS** = Base do Imposto Item
- **Valor do ICMS** = Base do Imposto Item * Alíquota de ICMS Item
- **Diferença do ICMS RF que será somado ao Total da Nota Fiscal** = Valor do ICMS RF Item - Valor ICMS

Os valores totais do documento fiscal serão :

Base de cálculo do ICMS: Soma do valor total de cada item e MAIS :

se incide ICMS sobre IPI é somado o valor do IPI.

se existe redução de ICMS é subtraído o valor da redução apurada.

Se existem despesas acessórias e essas serão somadas à base de cálculo do ICMS, será somado também o total das despesas acessórias.

Valor do Imposto: Soma do valor do Imposto de cada item MAIS:

se existem despesas acessórias e essas foram somadas à base do ICMS, será somado ao valor do ICMS das despesas acessórias.

Valor Total da Nota Fiscal :

Soma do valor total de cada item mais o valor do Imposto de IPI apurado MAIS:

se existirem despesas acessórias e essas forem somadas ao valor total da nota fiscal.

Se existir ICMS RETIDO NA FONTE, a diferença do ICMS RF será somado ao total da nota fiscal.

Valor dos Produtos: Soma do valor total de cada item sem o IPI

b.3) DESCONTO TOTAL DO DOCUMENTO: Se não existir incidência de IPI ou ICMS Substituição Tributária, o desconto no total da nota estará disponível.

image.png

Se existir desconto, ele irá interferir na Base de Calculo do ICMS, na Base de Calculo do ICMS RF e no valor total.

c) NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS

c.1) ISS

A alíquota do ISS poderá ser definida nos [Parâmetros Adicionais da Empresa](#) e se for necessário poderá ser alterada no cadastro do documento fiscal

image.png

- **Valor Bruto** = Soma do valor total dos itens - valor do desconto item

- **Valor do ISS** = Valor dos Serviços * Alíquota de ISS

image.png

c.2) IRRF

A alíquota do IRRF poderá ser definida nos [Parâmetros Adicionais da Empresa](#) e se for necessário poderá ser alterada no cadastro do documento fiscal

Observação - Faça corretamente a configuração do [CFOP](#) que será utilizado na emissão da nota fiscal, informando a incidência de IRRF

image.png

Valor do IRRF = Valor dos Serviços * Alíquota de IRRF

image.png

c.3) INSS

Se nos [Parâmetros Adicionais da Empresa](#), estiver assinalado que Retém o INSS,

image.png

será calculado da seguinte forma:

- **INSS da Nota** = (((Valor dos Serviços - Valor dos Materiais - Valor de Locação de Equipamentos - Valor de SubEmpreitada) * Porcentagem para Base do INSS / 100) - Outras Deduções da Base do INSS) * Alíquota de INSS
- **Valor do INSS** = (INSS da Nota + INSS Acumulado)

image.png

Se a Porcentagem para Base do INSS não for informada, ou for zero, será considerada como 100%. Se o Valor do INSS for menor que o valor limite para retenção do imposto, informado nas configurações do sistema, o valor do **imposto será acumulado**, como no exemplo abaixo:

NF1 = no valor de R\$ 100,00 com retenção de 11% = R\$ 11,00

INSS da nota = R\$ 11,00 (resultado da base do INSS * Alíquota)

INSS Devido = R\$ 11,00 (INSS da nota - INSS SubContratada (qdo há subempreitada e nesta há retenção de Valor INSS = R\$ 0,00 (Vlr do INSS que será retido, nesse caso como é menor que R\$ 30,00 não haverá ret

NF2 = no valor de R\$ 200,00 com retenção de 11% = R\$ 22,00

INSS da nota = R\$ 22,00

INSS Devido = R\$ 22,00

Valor do INSS = R\$ 33,00 (Valor do INSS que será retido, nesse caso R\$ 22,00 desta nota e R\$ 11,00 da nota anterior, que não havia sofrido a retenção)

O valor total da nota após a apuração desses impostos será o seguinte:

- **Valor Total da Nota** = Valor Bruto
- Se a opção “Retém o valor do ISS” na nota fiscal for assinalada o valor será
- **Valor total da nota** = Valor Total da Nota (apurado) - Valor do IRRF - Valor do ISS

Observação: o valor do INSS retido na fonte não é descontado para efeito da apuração do valor total da NF.

Veja também os Itens:

- [Definindo Critério para Cálculo de Impostos](#)
- [Cadastrando o Plano Fiscal \(CFOP - Código Fiscal de Operações\)](#)
- [Cadastrando Alíquotas por Estado](#)
- [Substituição Tributária - Conceito](#)
- [Alterando Valores Manualmente para NFe de Importação](#)
- [Importação da Tabela IBPT \(Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário\) Lei da Transparência](#)
- [Cadastro dos Motivos da Desoneração](#)
- [Cadastro das Alíquotas das Atividades Desoneradas](#)
- [Parametrizando a Empresa - aba Impostos](#)
- [Nota Fiscal de Complemento de ICMS](#)
- [Cálculo de Substituição Tributária](#)
- [Cálculo de ST para Empresas Pertencentes ao Simples Nacional](#)
- [PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial \(Emitente do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [TARE - Termo de Acordo de Regime Especial \(para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual\)](#)
- [Carga Tributária Média \(Para Clientes do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [Lei da Transparência dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais](#)
- [Desoneração de ICMS \(Nota Técnica 2013/005\)](#)
- [Cadastro para Informações para a Substituição Tributária \(ST\)](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [Crédito de ICMS - Simples Nacional](#)
- [GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais](#)
- [Diferimento de ICMS](#)

- [Desoneração do ICMS \(Nota Técnica 2013/005\)](#)
 - [DIFAL \(Diferencial de Alíquota de ICMS\) e FCP \(Fundo de Combate à Pobreza\)](#)
 - [Inclusão do ICMS do Documento na Formação Automática de Preço](#)
 - [REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura](#)
 - [Cálculo dos Tributos conforme Tabela IBPT \(Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário\)](#)
 - [Desoneração do ICMS para o SUFRAMA](#)
 - [Impostos Vinculados a Emissão da NFSe \(Nota Fiscal de Serviço Eletrônica\)](#)
 - [Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal](#)
 - [Emissão de Nota Fiscal de Produtos Monofásicos](#)
 - [Emissão de Nota Fiscal para Empresa que possui Regime Misto \(PIS e COFINS\) e Exportação para o Sistema Livros Fiscais](#)
 - [Emissão de Nota Fiscal de Importação de Produtos com Suspensão Parcial do ICMS](#)
-

Revision #23

Created 29 June 2023 18:42:03 by ProjetosD

Updated 4 December 2025 19:26:57 by ProjetosD